

PORTARIA Nº 158/2024

DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO DO CURSO PLANEJAMENTO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia, desempenhando a função de Coordenador de Área – Tecnologia da Informação, Símbolo FG-TA3, para acompanhar e fiscalizar o **pagamento de 03 (três) inscrições no Curso Planejamento nos Processos de Contratação**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP**, portadora do CNPJ nº **03.051.279/0001-20**, conforme processo de nº 56904/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, nos termos do Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Vinicius de Jesus Arruda**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de agosto de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo